

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CONTRATAÇÃO DE UM PERITO DE ENGENHARIA PARA AVALIAR A ESTRUTURA DO TELHADO DA CAMARA

1 - DEMANDANTE

Órgão: Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Responsável pela demanda: Ricardo Lucio de Santos Silva

E-mail: diretoriageral@pedroleopoldo.mg.leg.br

2 – RELAÇÃO DA DEMANDA COM O NEGÓCIO DO ÓRGÃO

A competência da DIRETORIA GERAL, para planejamento e execução dos serviços de manutenção da infraestrutura envolve definir diretrizes estratégicas, alocar recursos, coordenar equipes e estabelecer normas e procedimentos. Também inclui monitorar a eficácia das ações, colaborar com outros setores, promover práticas sustentáveis e assegurar conformidade com legislações vigentes. Isso é essencial para manter a infraestrutura em condições adequadas, garantindo eficiência e segurança nas operações.

Essas funções podem variar conforme a legislação, diretrizes institucionais e meios eletrônicos, decorrente da Lei 3.597/2021, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo e do regimento interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

A Diretoria Geral, setor integrante da estrutura da Câmara Municipal, compete especialmente **planejar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas e operacionais da instituição. Isso inclui a gestão de materiais, a elaboração**



de projetos e a implementação de políticas públicas, além de garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares. A Diretoria também atua na articulação entre os diversos setores da Câmara, promovendo a eficiência e a transparência nas suas ações e no atendimento às demandas da comunidade, recebendo apoio logístico dos demais setores integrantes da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, conforme dispõe a Lei 3.597 de 2021 no anexo X, apresenta a **Organização Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.**

Para que esse setor possa bem executar sua competência dentro das suas atividades de **organização e funcionamento da entidade pública**, é necessário contar com contratação de um profissional especializado, qual seja, um **PERITO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAR UMA ANALISE TECNICA SOBRE AS OBRAS EXECUTADAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL**, em razão de problemas estruturais que causaram prejuízos a sede da Câmara, sendo necessário definir se as mazelas são relacionados aos projetos da cobertura (telhado), sistema de escoamento de águas pluviais, distribuição elétrica, distribuição de água potável, sistema de esgoto, projeto arquitetônico ou se os problemas se relacionam com a execução das atividades, determinando a quem compete a resolução dos problemas.

O exercício dessa competência está balizado pelo Objetivo e se relaciona diretamente com a Iniciativa/Ação Estratégica, proporcionando transparência aos atos do Legislativo, porque uma boa **ESTRUTURA/TELHADO DA CAMRA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO** é fundamental para o pleno funcionamento da instituição.

Dito isso, acredita-se ser necessário elaborar Estudos Técnicos Preliminares para encontrar solução para suprir a demanda de contratação de um perito de engenharia para avaliar as demandas mencionadas, ainda que mediante a contratação de empresa/profissional para fornecer o serviço. A contratação do perito se faz necessária a partir do momento em que foram

②



identificados problemas graves na estrutura do prédio de diversas naturezas, fazendo com que a estrutura não possa funcionar na integralidade, sendo identificados problemas elétricos, vazamentos no telhado, infiltrações, além de atividades que não foram executadas na integralidade, comprometendo a segurança das pessoas, equipamentos, além da estrutura de gesso recém-construída, gerando um dano material.

3 – QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA?

A falta de solução para a demanda resulta em diversos transtornos, como a descontinuidade de serviços essenciais, haja vista parte da sede da Câmara ter sido interditada por problemas relacionados a vazamentos no telhado e no sistema de águas pluviais, aumentando os custos com aquisições e contratações emergenciais. Outros problemas vêm comprometendo a saúde e bem-estar dos colaboradores, além de gerar impactos negativos na imagem da instituição, afetando sua credibilidade e a confiança da comunidade.

**4 – QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA:
Quantidade de material conforme série histórica do setor:**

- Contratação de **UM PERITO DE ENGENHARIA.**

O Setor demandante, DIRETORIA GERAL, atende **todos os servidores que compõem a estrutura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, além do Poder Executivo Municipal e público externo durante todo o ano.** Portanto, estima-se que a **quantidade descrita acima** possa ser adquirida para suprir a atual necessidade.

Previsão de data em que deve ser iniciado o suprimento da demanda

A presente demanda se afigura como **URGENTE**, porque a falta de suprimento **pode causar interrupção dos trabalhos diários**

Handwritten signature in blue ink.

de todos os setores.

Descrição da solução possível

A necessidade pode ser suprida com a contratação de um PERITO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAR UMA ANALISE TECNICA SOBRE AS OBRAS EXECUTADAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, em razão de problemas estruturais que causaram prejuízos a sede da Câmara, sendo necessário definir se as mazelas estão relacionadas aos projetos da cobertura (telhado), sistema de escoamento de águas pluviais, distribuição elétrica, distribuição de água potável, sistema de esgoto, projeto arquitetônico ou se os problemas se relacionam com a execução das atividades, determinando a quem compete a resolução dos problemas..

Custo estimado da solução inicialmente apontada:

O custo da solução apontada é de aproximadamente R\$ **5.000,00** (CINCO MIL REAIS) e foi apurado mediante consulta feita aos preços cotados na última licitação da Câmara Municipal.

Onde a demanda se apresenta e poderá ser suprida:

O suprimento da demanda deverá ser feito diretamente no setor da DIREITORIA GERAL, mediante o atendimento da ordem de fornecimento no(s) seguinte(s) endereço(s):

Endereço: Câmara Municipal de Pedro Leopoldo – Rua Dr. Cristiano Otoni 555, centro Pedro Leopoldo/MG

e

Indicação do(s) integrante(s) da Equipe de Planejamento da Solução

Nome: Maria Bernadete ()
 Nome: Viviane S. Toledo ()
 - 29

Acredita ser necessário o apoio de servidor de setor técnico especializado durante o processo?

Não X	Sim	Caso positivo, indicar especialidade:
----------	-----	---------------------------------------

Indicação do(s) Fiscal(is) Representante(s) do Demandante

Nome: Edilson José Goulart Martins
 CPF/Cargo/ Função/ Setor: Chefe de Gabinete da presidência
 Telefone/e-mail: edilsonmartins222@hotmail.com

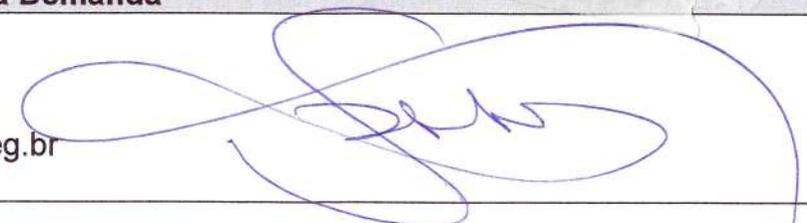


Indicação de Fiscal Setorial

Local da Execução	Nome	Mat.Cargo	Telefone	E-mail
		---		mail.com

Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda

Nome/Assinatura: Ricardo Lúcio dos Santos Silva
 Matrícula/Cargo/Função/Setor: Diretor Geral
 Telefone/e-mail:diretorgeral@pedroleopoldo.mg.leg.br



e

Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda

Nome/Assinatura :Rafael Vieira Faria *Rafael Faria*
Matrícula/Cargo/Função/ Setor: Presidente
Telefone/e-mail: gabpresidente@pedroleopoldo.mg.leg.br

Assinatura do Responsável pela Ratificação/Rerratificação do DFD – somente quando aprovado há mais de 12 meses

Nome/Assinatura
Matrícula/Cargo/Função/Setor:
Telefone/e-mail:

DE ACORDO do Responsável pela Aprovação da Demanda – somente quando aprovado há mais de 12 meses

Nome/Assinatura: Rafael Vieira Faria *Rafael Faria*
Matrícula/Cargo/Função/ Setor: Presidente
Telefone/e-mail: gabpresidente@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.



Em, 27 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA EMERGENCIAL

Em referência ao DFD para contratação de profissional especializado para realizar PERÍCIA DE ENGENHARIA CIVIL – ANÁLISE TÉCNICA SOBRE AS OBRAS EXECUTADAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO.

Caracteriza-se pela **URGÊNCIA** por motivo eminente de paralização de todos os trabalhos diários no prédio, tendo em vista identificação de possíveis problemas estruturais no imóvel.


RICARDO LÚCIO DOS SANTOS SILVA
Diretor Geral